

## **Lei nº 1.488 de 03 de março 2005**

**"Revoga a Lei Municipal nº 803/87, que *“Dispõe sobre doação de terreno a CASEMG”*, e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a doação de que trata a Lei Municipal nº 803, de 14 de outubro de 1987, por descumprimento, pela donatária, das condições contidas no artigo 1º e 3º da referida Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Perdizes(MG), 03 de março de 2005.

**EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**